



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1200
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº. 090/2006

(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EM
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São
Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, fechamento do expediente de atendimento ao público, no dia 29.12.2006, a partir das 12;00 horas e reabertura no dia 02.01.2007, a partir das 12;00 horas, mantidos os plantões necessários.

Artº 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 28 de dezembro de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário